



PORTARIA N. 1356/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023 que institui a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Estratégia de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 13 da Resolução TPADM nº 291/2023 que prevê a constituição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 3727/2023 nomeando os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - CGEST;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Raquel Cunha da Conceição do cargo de provimento em comissão de Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código CJ1-PJ, deste Tribunal, a partir de 1º de abril do corrente ano, nos termos da Portaria nº 1065/2024, desta Presidência;

CONSIDERANDO a designação o servidor José Carlos Martins Júnior, Diretor Geral, para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, deste Tribunal, a partir de 25 de março do corrente ano, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0007219-60.2023.8.01.0000,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3727/2023, desta Presidência, o qual passará a constar com a seguinte redação:

“I – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício, José Carlos Martins Júnior, na qualidade de presidente do comitê;”

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente